

**Ofício N° 018/2025 – Gabinete do Prefeito.**

**Novo Oriente/CE, 26 de fevereiro de 2025.**

A Excelentíssima Senhora,  
Antonia Freire Batista Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE

Assunto: **Encaminhar Projeto de Lei.**

Excelentíssima Presidente,

Com fundamento no art. 56 da Lei Orgânica do Município, **Encaminho a Vossa Excelência**, para apreciação, deliberação e votação, **em regime de urgência especial**, o projeto de lei a seguir, tendo em vista que o recurso está nas contas do Município pendente apenas regulamentação para realização dos pagamentos aos servidores da saúde.

**MENSAGEM N° 005/2025** – Projeto de Lei que Altera a Lei Municipal n° 962/2024, inserido o inciso VIII e modificando o §2° e §3° do art. 8°, altera o §2° e insere o § 3° no art. 19, bem como altera a redação da Tabela Única do ANEXO I, e dá outras providências.

Atenciosamente,

EDUARDO COELHO ROSA Assinado de forma digital por  
CAVALCANTE:047821593 EDUARDO COELHO ROSA  
23 CAVALCANTE:04782159323  
Dados: 2025.02.27 11:21:51 -03'00'  
**EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE**

Prefeito de Novo Oriente

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
PROCOLO  
RECEBIDO EM: 27 / 02 / 25  
Assinatura